

a 11.07.2026, em benefício de **HOLDING PONTAL DO PARANÁ LTDA**, inscrito(a) no CPF nº CNPJ/MF nº 17.383.376/0001-25, no valor de TOTAL de **R\$ 2.407,77 (dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, considerando que houve a prestação dos serviços acima indicados, desde que o presente protocolo esteja em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. DETERMINO, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NFS para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 93662/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 50/2026-AGEPAR

Altera a Portaria n.º 2/2026, a qual designa servidores para compor Grupo de Trabalho Intersetorial sobre o tratamento regulatório do valor recebido pela Sanepar decorrente do precatório n.º 1189180920244019198 e relacionado à ação originária n.º 0008066-96.1994.4.01.3400, da 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do Art. 1º da Portaria n.º 2/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
VI - Iury Luiz da Silva, RG n.º 10.XXX.041-X;
” (NR)

Art. 2º Acresce o § 4º ao Art. 1º da Portaria n.º 2/2026 com a seguinte redação:
 § 4º O grupo de trabalho intersectorial (GTI) se reunirá sempre que necessário para analisar todo e qualquer documento, na esfera administrativa, relacionado ao precatório recebido pela Sanepar na ação originária n.º 0008066-96.1994.4.01.3400, da 21ª VF/DF e seus desdobramentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Protocolo 93251/2026

PORTARIA N.º 035/2026 CRH/DAF -AGEPAR

Altera a Portaria n.º 07/2026 da Coordenadoria de Recursos Humanos, que designa servidores para atuar na Diretoria Administrativa Financeira.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XII ao artigo 3º da Portaria n.º 07/2026-CRH/DAF/

AGEPAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

XII - Sabrina Isabella Navarro, RG n.º 10.XXX.046-X.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Protocolo 93534/2026

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ N.º 206, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa e lota a servidora pública Paula Basílio Alves Ribeiro, Assessora Regional de Projetos de Curitiba.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 14.332/2026, publicado no DIOE edição 12.182 de 09 de julho de 2026, e o contido no protocolo 26.201.279-3,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a servidora pública **PAULA BASÍLIO ALVES RIBEIRO** - CPF 077.XXX.XXX-50, para exercer a função de Assessora Regional de Projetos de Curitiba - simbologia FDR-4, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art.2º Lota a servidora pública mencionada no Art.1º desta Portaria no Escritório Regional de Curitiba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.3 Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo

Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 93664/2026



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 a198a6e3

EDIÇÃO 12187 DATA 16/07/2026

